



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 295, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 47.448/2017,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Rita de Cassia Terron Serikawa Rosa**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos Dr. Auro Fabio Bormia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 56977/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria nº 1839, de 04 de Dezembro de 2019, para conclusão dos trabalhos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.861/2020,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Priscila Moreira Xavier Lopes**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos Dr. Auro Fabio Bormia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SESPM Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 65.244/2019,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **PEDRO LUIZ CAÇADOR**, matrícula **29.881**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 02 (dois) dias**, com base no **Art. 44, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXIII - : “Faltar ao serviço sem justa causa”

...

Parágrafo único. Na reincidência em transgressão prevista neste artigo, aplicar-se-á a pena de suspensão de 1 (um) a 2 (dois) dias, respeitando-se sempre as circunstâncias atenuantes e agravantes. “

“ Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: REGULAR COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 17 de fevereiro de 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.687/2019.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional do **GCM GEDEÃO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula **25.013**, conforme artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 17 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.679/2019.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de irregularidades e responsabilidade funcional do **GCM EMERSON RAMALHO**, MATRICULA **29.875**, conforme artigo 65, V, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 17 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 14672, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para Fechamento do Residencial Recanto Tropical, no Bairro da Caixa D'Água.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 40.174/2012 e

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL, cumpriu integralmente os requisitos jurídicos e técnicos formulados nos artigos 311 a 320 da Lei Complementar nº 412, de 12 de julho de 2017, atualizada pela Lei Complementar nº 443 de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos favoráveis emitidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana (folhas 461), Secretaria de Meio Ambiente (folhas 574) e Secretaria de Serviços Públicos (575);

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter precário, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL, na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 412, de 12 de julho de 2017, atualizada pela Lei Complementar nº 443 de 15 de julho de 2019, o fechamento das áreas conforme Projeto de Fechamento constante de fls. 444 do processo nº 40.174/2012;

Art.2º A autorização de que trata o artigo 1º ensejará a obrigação da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL de desempenhar:

I – Serviços de manutenção das árvores e poda quando necessário, incluindo a disposição dos resíduos resultantes;

II – Manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e sinalização de trânsito, captação de águas pluviais e demais equipamentos públicos;

III – Coleta e remoção de resíduos sólidos domiciliares, que deverão ser depositados na portaria, onde houver recolhimento da coleta de lixo municipal;

IV – Limpeza das vias públicas;

V – Prevenção de sinistros;

VI- Manutenção e conservação da rede de iluminação;

VII – Recuperação, preservação e conservação das áreas verdes e áreas de preservação permanente situadas dentro do perímetro do loteamento e;

VIII – Outros serviços que se fizerem necessários.

Art. 3º A autorização ora outorgada tem por escopo proporcionar aos associados da entidade beneficiada, melhores condições de segurança, não devendo, todavia, colocar empecilhos à ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e bem estar da população, bem como, aos demais munícipes, podendo o acesso ao loteamento fechado controlado, mas não impedido.

Art. 5º Verificada qualquer violação aos termos e condições do presente Decreto, a beneficiada, será notificada pela Prefeitura para regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revogação da autorização deste fechamento.

Art. 6º A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL deverá observar e cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta, decorrente do Inquérito Civil nº 14.0678.0000358/2011-2.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté 17 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON APRECIDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14673, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6455/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, para melhoria do sistema viário, áreas de terreno localizadas na Avenida José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, a saber:

ÁREA 01: Área de terreno de propriedade de **PROLIM – PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.**, localizada na Avenida José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob **Bc. 5.1.002.008.001**, tendo início no ponto **7**, ponto este localizado no alinhamento da Avenida José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, junto à divisa da faixa de domínio da R.F.F.S.A., do ponto **7** segue com **50,76m** até o ponto **8**, confrontando com a Avenida José Olegário de Barros, daí deflete à esquerda e segue **6,01m** até o ponto **9**, confrontando com a propriedade da Universidade de Taubaté, daí deflete à esquerda e segue **16,15m** até o ponto **10**; daí segue até o ponto

11 em uma curva que se projeta para direita, com um raio de **9,00m** e desenvolvimento de **17,42m**; do ponto **11** segue **61,92m** até o ponto **12**, confrontando do ponto **9** ao ponto **12** com a área remanescente de propriedade de PROLIM – Produtos para Limpeza Ltda.; do ponto **13** deflete á direita e segue **88,65m** até o ponto **7** inicial, confrontando com a faixa de domínio da R.F.F.S.A., fechando o perímetro acima descrito fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **1.753,13m2**.

ÁREA 02: Área de terreno de propriedade da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, localizada na Avenida José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob **B.C. Nº. 5.1.002.006.001.**, tendo início no ponto **13**, situado a **88,65m** do alinhamento da Avenida José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, com a divisa da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A.; do ponto **13** segue 91,00m até o ponto **14**, confrontando com faixa de domínio da R.F.F.S.A., do ponto **14**; deflete á direita e segue **18,79m** até o ponto **15**, confrontando com o Viaduto da Rua Arlindo Vieira, do ponto **15** deflete á direita e segue **96,38m** até o ponto **12**, confrontando com a área remanescente de propriedade da Universidade de Taubaté, do ponto **12** deflete á direita e segue **18,00m** até o ponto **13** inicial, confrontando com propriedade da PROLIM – Produtos para Limpeza Ltda., fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **1.686,40m2**.

ÁREA 03: Área de terreno de propriedade da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, localizada na Avenida José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob **B.C. Nº. 5.1.002.006.001.**, tendo início no ponto **8**, situado no alinhamento da Avenida José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, com a divisa da propriedade da PROLIM – Produtos Para Limpeza Ltda.; do ponto **8** segue **86,74m** até o ponto **16**, confrontando com a Avenida José Olegário de Barros; do ponto **16**; deflete á esquerda e segue **44,88m** até o ponto **17**; do ponto **17** segue **41,95m**, até o ponto **9**, confrontando com área remanescente de propriedade da Universidade de Taubaté, do ponto **9** deflete á esquerda e segue **6,01m** até o ponto **8** inicial, confrontando com a propriedade da PROLIM – Produtos Para Limpeza Ltda., fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **383,31m2**.

ÁREA 04: Área de terreno de propriedade da FIAÇÃO TECELAGEM DE JUTA AMAZÔNIA S.A., localizada na Avenida José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob **B.C. Nº. 5.1.001.041.001.**, tendo início no ponto **18**, situado no alinhamento da Avenida José Olegário de Barros, no seu lado de numeração par, com a divisa da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A., do ponto **18** segue **310,53m** até o ponto **19**, confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A., do ponto **19** deflete á esquerda e segue **14,58m** até o ponto **20**, confrontando com os prédios nº. **9** e **10** da Rua São Vicente de Paula, do ponto **20** deflete á esquerda e segue **286,75m** até o ponto **21**, daí segue até o ponto **22** em uma curva que se projeta para a direita, com raio de concordância de **12,00m** e desenvolvimento de **14,63m** do ponto **22** segue **80,60m** até o ponto **23**; do ponto **23** segue **53,20m** até o ponto **24**, confrontando do ponto **20** ao ponto **24** com a propriedade da Fiação Tecelagem Juta Amazônia S.A., do ponto **24** deflete á direita e segue **151,62m** até o ponto **18** inicial, confrontando com a Avenida José Olegário de Barros, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **5.687,05m2**.

Art. 3º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3271.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, a classificação final da Corte de Momo do Carnaval de 2020, a saber:

Classificação	Nome	Resultado
Rei Momo	Felipe Freitas	146 pontos
Rainha	Marcos Paulo de Carvalho (Marcia Carvalho)	139 pontos (critério de desempate - simpatia e desembarço nota 46,0)
Primeira Princesa	Larissa Apenas	139 pontos (critério de desempate - simpatia e desembarço nota 45,0)
Segunda Princesa	Pamella Carvalho	136 pontos

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S.A. **PROCESSO:** 24.130/16 **ASSINATURA:** 19/12/19 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 19/12/16, PRORROGADO E REAJUSTADO (2,402555%) EM 19/12/17 E PRORROGADO EM 19/12/18 **VALOR:** R\$ 18.432,46 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES (ATÉ 18/12/2020) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DEREAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HCON ENGENHARIA LTDA. **PROCESSO:** 18.028/17 **ASSINATURA:** 28/01/20 **OBJETO:** REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO COM EFEITOS RETROATIVOS A VIGORAR DE SETEMBRO/2019, CONFORME IPC/FIPE (OUTUBRO/17 A SETEMBRO/18) DO CONTRATO CELEBRADO EM 27/10/17 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/17.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA **PROCESSO:** 71.752/19 **ASSINATURA :** 30/12/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450 LITROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL **VALOR:** R\$ 2.500,00 **VIGÊNCIA:** 24 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 385/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 61.455/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP **PROCESSO:** 5.537/20 **ASSINATURA:** 10/02/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO PANTOGRÁFICO, ESTRUTURA TRELIÇADA EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS: “ESCOLHA DA CORTE DE CARNAVAL” E “REBANHÃO DE CARNAVAL” **VALOR:** R\$ 6.696,00 **VIGÊNCIA:** 14/02/2020 A 25/02/2020 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 319/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 66.405/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AJV AR CONDICIONADOS EIRELI **PROCESSO:** 68.152/19 **ASSINATURA:** 30/12/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS E 04 (QUATRO) AR CONDICIONADOS DE 30.000 BTUS – INVERTE, DEVIDAMENTE INSTALADO. **VALOR:** R\$ 22.600,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 16.810/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** T R S PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 75.253/19 **ASSINATURA:** 10/02/20 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O VEICULO: SPRINTER - MODELO: 313 CDI ADAPTADA ANO/MODELO: 2009/2009, NUM TOTAL DE 26 (VINTE E SEIS) HORAS TECNICAS. **VALOR:** R\$ 1.222,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 15.452/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME **PROCESSO:** 56.184/19 **ASSINATURA:** 30/12/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BICICLETA AIR BIKE **VALOR:** R\$ 8.998,00 **VIGENCIA:** 02 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 256/19 **PROponentes:** 12.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RUBENS VINICIUS DE AGUIAR LOBERTO ME **PROCESSO:** 72.839/19 **ASSINATURA:** 30/12/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESPELHOS EM VIDRO CRISTAL COM INSTALAÇÃO INCLUSA **VALOR:** R\$ 5.255,00 **VIGENCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 168/19 **PROponentes:** 03.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP **PROCESSO:** 49.475/19 **ASSINATURA:** 12/02/20 **OBJETO:** EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE AUTOMOTIVOS, FAZENDO FACE A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, DA FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, DE DIVERSAS MARCAS: VOLKSWAGEN, HONDA, GENERAL MOTORS, FORD, MERCEDES BENZ, FIAT, RENAULT, CITROEN, PEUGEOT, IVECO, ÁSIA, SCÂNIA, MARCOPOLO E VOLVO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 370.160,25 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 226/19 **PROponentes:** 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TEC SYSTEM CONSULT E INFORMATICA S/S LTDA ME **PROCESSO:** 11.018/19 **ASSINATURA:** 17/02/20 **OBJETO:** ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARE VOLTADA À ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, O QUAL DEVERÁ SER CAPAZ DE SINCRONIZAR AS INFORMAÇÕES, POSSIBILITANDO O CONTROLE E A GESTÃO ELETRÔNICA DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRETENDIDO DE GESTÃO DO VALOR ADICIONADO VIABILIZARÁ A ATUAÇÃO DE FORMA INTEGRADA DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS, MUNICIPAL E ESTADUAL, POSSIBILITANDO O CONTROLE FISCAL E O LEVANTAMENTO SÓCIO ECONÔMICO DE TODAS AS EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO POR MEIO DE CRUZAMENTO DE DADOS E ANÁLISE DAS DECLARAÇÕES DAS MESMAS. **VALOR:** R\$ 90.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/19

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 010/2019, **para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência.

Nome	CPF	Classificação	Área
ABNER GABRIEL DA SILVA	481.123.048-58	02	SANTA ISABEL
TALITA DE LIMA CESARINO	427.877.628-40	02	VILA MARLI

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 015/2019, para o cargo de ENFERMEIRO, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FATIMA ARTHUZO PINTO	284.406.158-33	01
CECILIA DA SILVA MAIA INAGAKI	224.761.038-29	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JOYCE MARIANA ALVES PEREIRA	421.756.458-94	12
CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA	256.541.128-64	13
WALLACE GABRIEL LIMA DE SANTANA	503.033.548-01	14
FELIPE DE FREITAS	430.592.338-61	15

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2019, para o cargo de PROFESSOR III - DANÇA, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA VALÉRIA VIEIRA	424.831.448-70	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 015/2019, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VINÍCIUS TADEU ANDRADE LUCCA	431.059.368-23	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2020, para a função de Médico, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
THIAGO DUTRA VILAR	075.730.977-19	01
MURILO CESAR VARELLA	199.219.708-36	02
GABRIELA GRACIANO DE SOUZA	369.304.728-67	03

SIMONE MARINHO OLIVEIRA	097.791.308-29	04
YAGO QUERIDO CORRÊA LEITE	442.294.288-39	05
LEONARDO GANDHI FERREIRA LACERDA	455.748.488-30	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 011/2019, para a função de DENTISTA ESF, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
ROBERTA DE MELO FUKUZAVA	358.644.628-45	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de NUTRICIONISTA, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
KELLEN CRISTINE SANTOS GRANCIANINOV	443.718.788-14	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
RAFAEL DA MOTTA IMAI	012.452.479-64	16

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2020, para a função de Médico, por não atender ao § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 361/2015.

Nome	CPF	Classificação
MURILO CESAR VARELLA	199.219.708-36	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 015/2019, para a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
VIVIANE CECI GIRAL	367.048.688-79	02

PROCESSO Nº.9.719/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **PORTAL LTDA**, no valor de R\$ 2.193,14 (Dois mil cento e noventa e três reais e catorze centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.935,60 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 2.478,27 (Dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos); Totalizando em R\$ 6.607,01 (Seis mil seiscentos e sete reais e um centavo);

G.P, aos 13/02/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.446/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas), constante do presente processo, a favor da empresa: **FACTO TURISMO EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 9.192,92 (Nove mil centos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos);

G.P, aos 13/02/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 10.905/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem, constante do presente processo, a favor da empresa: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA**, no valor de R\$ 15.760,00 (Quinze mil setecentos e sessenta reais);

G.P, aos 13/02/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL